



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 48/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o disposto no art. 27 da lei complementar nº 199 de 1º de março de 2020 e avaliação de desempenho,

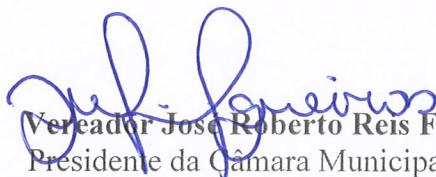
RESOLVE:

Conceder promoção funcional à seguinte servidora da Câmara Municipal de Ubá, que cumpriu as exigências legais, com o enquadramento no novo padrão de vencimento.

Nome do Servidor	Matrícula	Nível e Grau da promoção	Termo inicial da promoção
Gisele Caires Fernandes	50	Nível 36, Grau 9	01/06/2020

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de agosto de 2021.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá